



## DECRETO Nº 1377, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.986

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |                                         |                                                   |             | 13.500,00 |
|---------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|-----------|
| 02 63 06            | TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA |                                                   |             |           |
| 157                 | 12.361.0007.0122.0000                   | TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA           | 2.000,00    |           |
|                     | 3.3.90.39.00                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R.: 00100 |           |
|                     | 01                                      | TESOURO                                           |             |           |
|                     | 220 000                                 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f          |             |           |
| 02 64 01            | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL                |                                                   |             |           |
| 211                 | 08.244.0010.0202.0000                   | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL                          | 6.000,00    |           |
|                     | 3.3.90.30.00                            | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R.: 00200 |           |
|                     | 02                                      | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS |             |           |
|                     | 500 000                                 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f          |             |           |
| 02 64 02            | CONSELHO TUTELAR                        |                                                   |             |           |
| 227                 | 08.244.0010.0383.0000                   | CONSELHO TUTELAR                                  | 2.500,00    |           |
|                     | 3.3.90.39.00                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R.: 00100 |           |
|                     | 01                                      | TESOURO                                           |             |           |
|                     | 110 000                                 | GERAL                                             |             |           |
| 02 65 02            | PATRULHA AGRÍCOLA                       |                                                   |             |           |
| 251                 | 20.606.0012.0292.0000                   | PATRULHA AGRÍCOLA                                 | 3.000,00    |           |
|                     | 3.3.90.39.00                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R.: 00100 |           |
|                     | 01                                      | TESOURO                                           |             |           |
|                     | 110 000                                 | GERAL                                             |             |           |

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|          |                                         |                                          |                   |  |
|----------|-----------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|--|
| 02 63 06 | TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA |                                          |                   |  |
| 152      | 12.361.0007.0122.0000                   | TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  | -2.000,00         |  |
|          | 3.3.90.30.00                            | MATERIAL DE CONSUMO                      | F.R. Grupo: 00100 |  |
|          | 01                                      | TESOURO                                  |                   |  |
|          | 220 000                                 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f |                   |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02 64 01 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

212 08.244.0010.0202.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

-6.000,00  
F.R. Grupo: 00500

02 64 02 CONSELHO TUTELAR

226 08.244.0010.0383.0000 CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

-2.500,00  
F.R. Grupo: 00100

02 65 02 PATRULHA AGRICOLA

250 20.606.0012.0292.0000 PATRULHA AGRICOLA  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

-3.000,00  
F.R. Grupo: 00100

Anulação ( - )

-13.500,00

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 30 de novembro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO  
PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público  
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 30/11/2021

EDNA HUSS GARCIA  
Auxiliar de Serviços

*José Valentim Fodra*  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.